



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2067 - PARNAMIRIM, RN, 25 DE MAIO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.771, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos (as) diabéticos (as), hipertensos (as) ou obesos (as) na Rede Pública Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de oferta, por parte do Poder Executivo, de alimentação escolar diferenciada para alunos e alunas diabéticos(as), hipertensos(as), obesos(as) e acometidos(as) por outras moléstias devidamente comprovadas matriculados(as) na Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Todos os casos de doenças deverão ser comprovados com atestado médico.

Art. 2º - O cardápio da alimentação de que trata o artigo 1º para os alunos diabéticos, hipertensos e obesos será elaborado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar relação completa de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino portadores de diabetes, hipertensão e obesidade para que estes sejam ofertados alimentação adequada.

Art. 4º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com instituições de ensino superior do Município ou com entidades da sociedade civil, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos exames necessários à constatação de diabetes, de hipertensão e de obesidade.

Art. 5º - Caberá ao Conselho de Alimentação Escolar a responsabilidade pela fiscalização do disposto nesta Lei pela qualidade dos alimentos utilizados.

Art. 6º - Caberá ao Executivo a regulamentação desta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua participação.

Parnamirim/RN, 20 de Maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0452, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear NIZIA MARIA TOMÉ DE SOUZA, para o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA Nº: 390/2016, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, Jodeilson Silveira Felipe, matrícula nº. 839, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 391/2016, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ariane Maria Bernardo Confessor de Aquino, matrícula nº 13443, Professora de Ensino Fundamenta I, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 06/05/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 392/2016, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elizabete Assunção do Nascimento, matrícula nº 10302, Professora de Ensino Religioso, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 03/05/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 393/2016, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Danillo Thalisson Pinheiro, matrícula nº 9736, Professor de Matemática, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10/05/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 394/2016, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Iáscara Laís da Costa Almeida, matrícula nº 13472, Professora de Educação Física, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 29/04/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 395/2016, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Rita Albanizia Fernandes, matrícula nº. 1112, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 396/2016, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Herondina Veronica Bezerril de Sena, matrícula nº. 1612, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 397/2016, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Maria Gorete dos Santos, matrícula nº. 2203, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 398/2016, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, George Paiva de Assunção, matrícula nº. 7513, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 399/2016, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Iveralba Carlos Guedes, matrícula nº 4050, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 1705957643-4.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 400/2016, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, Josenilton Maciel Mafra, matrícula n.º 7697, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 401/2016, 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com memorando n.º 51 de 17 de maio de 2016-SEHAB,

RESOLVE:

Remanejar a servidora TÉRCIA MARIA BULHÕES CORREIA, matrícula n.º 7316, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 402/2016, 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rozangela Rodrigues da Cruz, matrícula n.º 12855, Assistente Social, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 05/05/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 403/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Antonia Kaliana Costa de Góis, matrícula n.º 12619, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica n.º 267 de 07.04.2016, nos períodos de 05.04.2016 a 04.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 404/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, SURAMA KARINA DE SOUZA, matrícula n.º 11615, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica n.º 268 de 07.04.2016, nos períodos de 05.04.2016 a 03.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 405/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Shyrley Pereira Duarte, matrícula n.º 11190, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica n.º 276 de 07.04.2016, nos períodos de 05.04.2016 a 14.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Antônia de Góis Mariano, matrícula n.º 20056, Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica n.º 280 de 12.04.2016, nos períodos de 06.04.2016 a 15.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 407/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Alessandra Moreira Bezerra, matrícula n.º 4288, Professor de Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 288 de 19.04.2016, nos períodos de 06.04.2016 a 05.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Eglia Kelly Dantas de Medeiros Miranda, matrícula nº 9669, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 04(quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº. 295 de 14.04.2016, nos períodos de 05.04.2016 a 08.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 409/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Natalia Tavares Pinheiro, matrícula nº 11434, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 04(quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº. 297 de 19.04.2016, nos períodos de 11.04.2016 a 14.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. A sessão de disputa será no dia 08 de junho de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 24 de maio de 2016.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 164/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Odaci Gibson Ramos Simões Neto, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 165/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Sabrina Leila de Menezes Melo, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

TERMO
CÂMARA

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parnamirim/RN
 CONTRATADA: Clean Locação de Mão de Obra Ltda-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Mão-de-Obra para Manutenção e Conservação das Unidades da Câmara Municipal de Parnamirim, na quantidade de 01 (um) Bombeiro Hidráulico e 03 (três) Porteiros.

O preço mensal do Contrato n.º 010/2015 fica reajustado para R\$ 8.406,09 (Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais, Nove Centavos), alterando a Cláusula Segunda do referido instrumento em decorrência da repactuação concedida dos autos do processo administrativo n.º 060/2015, com amparo na mesma Cláusula Quinta, no art. 5º do Decreto n.º 2.271/1997 e no § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93,

atendendo solicitação da Contratada, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, cujas disposições majoram componentes de custos do Contrato, conforme demonstração analítica e demais documentos juntados aos autos. Dotação orçamentária: 01.001.01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 101 – Recursos Próprios Desvinculados. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como do Acórdão n.º 976/2005 do Plenário do tribunal de Contas da União. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2016 - RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL- Presidente.

DENGUE
 É FÁCIL COMBATER,
 SÓ NÃO PODE
 ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
 Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
 a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA